



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Despacho

Assunto: DECISÃO - CGE-CODUSP/LAI 068/2023

Número de referência: CGE-PRC-2023/00063 - PROTOCOLO SIC Nº [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria da Educação

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Solicitação do e-mail institucional do Secretário Estadual da Educação. Demanda adequadamente atendida. Provimento negado.

DECISÃO - CGE-CODUSP/LAI Nº 068/2023

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Educação, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.
2. Em resposta e em recurso, o órgão informou que as comunicações ao Secretário da Educação devem ser realizadas por meio de sua Assessoria e forneceu o respectivo endereço eletrônico. Insatisfeita, a solicitante apresentou o presente apelo revisional a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público, nos termos dos incisos II e VII, do artigo 27, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.
3. Em análise do caso concreto verifica-se que o ente atendeu ao previsto no artigo 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, uma vez que esclareceu para o solicitante a forma adequada para contatar o titular da Pasta da Educação, oportunidade em que indicou o respectivo endereço eletrônico.
4. Considerando que o órgão atendeu adequadamente ao pedido de informação formulado pelo cidadão, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego provimento**, de acordo com disposto no artigo 11 da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação - LAI), ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012, com redação dada pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, alterado pelo aludido Decreto 66.850 de 15 de junho de 2022.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, para ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 10 (dez) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Antonio Carlos Santa Izabel
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público - Corregedor
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

CGEDES202302076A